



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 058/2025

(De 09 de janeiro de 2025)

Dispõe sobre a retirada de Gratificação por Tempo Integral – GTI de todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, com base no Estatuto dos Servidores Público Municipal e no Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos, **RESOLVE**:

RETIRAR:

Art. 1º - a Gratificação por Tempo Integral – GTI de todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal